Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1126

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1126

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Comunicados 5

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 5
Comunicados 5

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PRAZO DETERMINADO)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP, autorizado pelo Processo nº 509/2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a necessidade de preenchimento de 03 (três) vagas temporárias, vem, por meio deste, CONVOCAR os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego público de **AGENTE DO EXECUTIVO II – MERENDA E COZINHA** conforme lista de classificação vigente, para fins de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO DE 02(DOIS) MESES**, nos termos da legislação aplicável.

A presente convocação em número superior ao de vagas disponíveis tem por finalidade assegurar o regular provimento das vagas temporárias, considerando eventuais desistências, impedimentos legais ou ausência de comparecimento de candidatos convocados. As vagas serão oferecidas por ordem classificação até que as mesmas sejam preenchidas.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos classificados do 25º ao 34º lugar, conforme lista oficial de classificação do Concurso Público nº 01/2023, para o cargo/função de **AGENTE DO EXECUTIVO II - MERENDA E COZINHA**.

Classificação	Candidato	Documento
0025	REGINA DE FÁTIMA DOS SANTOS VARANDAS	152462454
0026	SILVANA APARECIDA PALUDETTO ANTONANGELO	262432109
0027	REGIANE HELENA DA COSTA ZAMARIN	19195648-x
0028	MARINEZ SATURNINO SANTOS	281982478
0029	CLÁUDIA RENATA DA SILVA	221997970
0030	ELSA MARA DA SILVA	341951821
0031	SUELEN CRISTIANE DE OLIVEIRA	343880842
0032	CRISTIANE MATHIAS BRESSAN	34037873-6
0033	DÉBORA DE FÁTIMA MIGUEL	426257650
0034	BRUNA PATRICIA PASSARELI	412681754

2. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em caráter emergencial e temporário, exclusivamente para o preenchimento de **03 (três) vagas**, **pelo prazo de 02 (dois) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, não gerando direito à efetivação, nem à prorrogação automática, sendo regida pelas normas aplicáveis à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO

3. DA PRESERVAÇÃO DO DIREITO À NOMEAÇÃO

A eventual contratação emergencial de que trata esta convocação **não implicará renúncia, prejuízo ou perda de direito à nomeação em cargo efetivo**, caso o candidato venha a ser convocado para posse no Concurso Público nº 01/2023, observado o respectivo prazo de validade do certame e a ordem de classificação.

4. DA APRESENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer no dia **13 de fevereiro de 2025**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1011, Centro, **no horário das 08:00 às 11:30**, munidos dos documentos originais e cópias exigidos no Edital do Concurso.

5. DA DESISTÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido, a ausência de documentação completa ou a manifestação expressa de desistência implicará na exclusão do candidato para esta contratação temporária específica, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para ocupação das 03 (três) vagas disponíveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta convocação não implica nomeação em cargo efetivo, tratando-se exclusivamente de contratação temporária, justificada pela necessidade emergencial da Administração Pública.

Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2026

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:07482653848

Assinado digitalmente por MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:07482653848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=45966835000139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:07482653848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.02 11:19:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2026

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis. A realização da sessão será no dia 20 de fevereiro de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/pncp/pt-br. Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 993/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresaMárcio Rogério Valverde 30581995899, visando realizar uma apresentação da escola de samba Bateria Nota 10, para no evento Desfile de Blocos - Barra Folia 2026, na Avenida Rosa Zanella Petri, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 2.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 018/2026; Credenciamento nº 005/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Barracore Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21 e na cláusula 3.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R$ 195.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 30/01/2026.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 001/2025; Pregão Eletrônico nº 90002/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Primor Comércio de Tintas, Produtos e Serviços de Sinalização Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento de microesferas de vidro refletivas para demarcação viária, registrada/contratada; Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 25.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 02/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 002/2025; Pregão Eletrônico nº 90002/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: L V Indústria e Comércio Ltda Me; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o fornecimento de solventes e tintas para demarcação viária, registrada/contratada; Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 104.865,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 02/02/2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

PORTARIA Nº 05/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **MARCIO ROBERTO BOTELHO**, sob matrícula n° **527**, para exercer o emprego público de **Procurador Jurídico** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 1 (Jurídico).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE
Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

PORTARIA Nº 06/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **MARCELO GALLO**, sob matrícula n° **528**, para exercer o emprego público de **Agente Administrativo** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 4 (Administrativo).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.
Superintendente do SAAE

.....

PORTARIA Nº 07/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **SERGIO ALUIZIO CARDOSO**, sob matrícula n° **529**, para exercer o emprego público de **Agente Administrativo** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 4 (Administrativo).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.
Superintendente do SAAE

.....

PORTARIA Nº 08/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **CLODOALDO ROGÉRIO ZEFERINO**, sob matrícula n° **530**, para exercer o emprego público de **Agente Operacional** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no

padrão A, referência 1 da tabela 6 (Operacional).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.

Superintendente do SAAE

.....

PORTARIA Nº 09/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **ADEMILSON ALVES PEREIRA**, sob matrícula n° **531**, para exercer o emprego público de **Agente Operacional** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 6 (Operacional).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

PORTARIA Nº 10/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **MURILO GOVEA**, sob matrícula n° **532**, para exercer o emprego público de**Encanador** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 5 (Técnico Operacional e Fiscalização).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.

Superintendente do SAAE

.....

PORTARIA Nº 11/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as

normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **ANDRÉ LUIZ BERNARDINO LOPES**, sob matrícula n° **533**, para exercer o emprego público de **Encanador** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 5 (Técnico Operacional e Fiscalização).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.
PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE
Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

PORTARIA Nº 12/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **MARCOS ANTÓNIO CAVALIERI**, sob matrícula n° **534**, para exercer o emprego público de **Operador de Estação de Tratamento de Esgoto** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 5 (Técnico Operacional e Fiscalização).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.
PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE
Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

PORTARIA Nº 13/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **JOÃO GABRIEL BARIOTO**, sob matrícula n° **535**, para exercer o emprego público de **Operador de Estação de Tratamento de Esgoto** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 5 (Técnico Operacional e Fiscalização).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.
PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

PORTARIA Nº 14/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **ESDRAS FRANCISCO DE LIMA**, sob matrícula n° **536**, para exercer o emprego público de **Operador de Estação de Tratamento de Esgoto** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 5 (Técnico Operacional e Fiscalização).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.
PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

PORTARIA Nº 15/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **RAFAEL DOS SANTOS SOUZA**, sob matrícula n° **537**, para exercer o emprego público de **Pedreiro** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 5 (Técnico Operacional e Fiscalização).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.
Superintendente do SAAE

.....

PORTARIA Nº 16/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIRERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 01/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica admitido, a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**, sob matrícula n° **538**, para exercer o emprego público de **Pedreiro** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 5 (Técnico Operacional e Fiscalização).

Art. 2º **-** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 02 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br